



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16 06 2015	18h25min	EXTRAORDINÁRIA	4

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, trata-se do parecer da Comissão de Constituição e Justiça às emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 428, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “aprova o Plano Distrital de Educação – PDE/DF e dá outras providências”.

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, somos pela admissibilidade da Emenda nº 112 e pela inadmissibilidade das Emendas nºs 111 e 113, em razão de terem sido contempladas em outras emendas.

Esse é o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 23 Deputados.

Em discussão em segundo turno o Projeto de Lei nº 428, de 2015. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 23 Deputados.